REQUERIMENTO N.º /2015

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem a respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, senhor Delvito Alves da Silva Filho, junto à secretaria municipal competente, providências no sentido de determinar a retirada dos canteiros laterais das Ruas: Frei Cecílio, Cachoeira, Celina Lisboa, Domingos Pinto Brochado, Nova República, 1º de Maio, Djalma Torres, Aldeia, Vinte e Um de Abril, Levindo Torres, Maria Gaia, Antônio Brochado, Santa Luzia, Presidente Bernardes, Melo Viana e Buritis e Avenida Vereador João Narciso, enfim, todas as ruas do Bairro Cachoeira e ainda o recapeamento das mesmas.

Termos em que,
pede e espera deferimento .

Unaí, 2 de janeiro de 2015; 71º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA
LÍDER DO DEM

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo solicitar ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, senhor Delvito Alves da Silva Filho, junto à secretaria municipal competente, providências no sentido de determinar a retirada dos canteiros laterais das Ruas: Frei Cecílio, Cachoeira, Celina Lisboa, Domingos Pinto Brochado, Nova República, 1º de Maio, Djalma Torres, Aldeia, Vinte e Um de Abril, Levindo Torres, Maria Gaia, Antônio Brochado, Santa Luzia, Presidente Bernardes, Melo Viana e Buritis e Avenida Vereador João Narciso, enfim, todas as ruas do Bairro Cachoeira e ainda o recapeamento das mesmas.

Vimos por meio deste para atender inúmeros pedidos de moradores da localidade citada. Percebe-se muito claramente que os canteiros laterais que ainda restam em nas ruas do citado bairro atrapalham o trânsito, em especial a locomoção dos ciclistas e motociclistas, visto que os canteiros encurtam o espaço físico das ruas. Pela presença dos canteiros laterais, torna-se, também, inviável o estacionamento de veículos.

São pelas razões expostas, sempre com finalidade de alcançar o bem para a população, que esperamos contar com a compreensão dos ilustres colegas parlamentares, no sentido de votarem a favor da presente proposição.

Unaí, 2 de janeiro de 2015; 71º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA
LÍDER DO DEM